

Resolução nº 002/2001

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais, nos termos do Decreto Estadual nº 23.068, de 02.03.01, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO deliberação havida na 71ª Reunião Ordinária do Conselho ocorrida em 20 de agosto de 2001.

RESOLVE:

I- Aprovar, em caráter temporário, o reajuste tarifário para o transporte público de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife, passando a vigorar a partir da zero hora do dia 25.08.01, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir desta data, os valores indicados na tabela que constitui o Anexo Único desta Resolução.

II- Determinar que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 2001.

SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU